



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º3059/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23206.003244.2019-51;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 482/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de outubro de 2019,

### RESOLVE

conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
LILIAN DILLI GONÇALVES	30/11/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 24 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/10/2019 22:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 39933

**Código de Autenticação:** 645ebc9f2b

